



# JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição ESPECIAL N°04/2023

Teixeira - PB

25 de fevereiro de 2023

## LEIS

### LEI Nº 478/2023 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2023

#### ATUALIZA OS VALORES FINANCEIROS DOS ANEXOS II E IV, E MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 136, DE 05/03/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto na Lei nº 11.738/2008, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os valores dos vencimentos básicos dos Anexos da Lei nº 136, de 05/03/2010 ficam reajustados em 15% (quinze por cento), passando a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei.

**Parágrafo único.** Caberá as Secretarias de Administração e Educação fazer as devidas atualizações financeiras aos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por contas das dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Constitucional

**PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
 Lei nº 136, de 05/03/2010  
 (Valores atualizados para 2023 - percentual de 14,95%)

**ANEXO I - ESTRUTURA DA CARREIRA**

TABELA COM OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ACRÉSCIMO DE 15%											
CARGO	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</b>	<b>A</b>	<b>3.316,85</b>	<b>3.416,36</b>	<b>3.518,85</b>	<b>3.624,41</b>	<b>3.733,15</b>	<b>3.845,14</b>	<b>3.960,50</b>	<b>4.079,31</b>	<b>4.201,69</b>	<b>4.327,74</b>
	<b>B</b>	<b>3.957,98</b>	<b>4.076,72</b>	<b>4.199,02</b>	<b>4.324,99</b>	<b>4.454,74</b>	<b>4.588,38</b>	<b>4.726,03</b>	<b>4.867,81</b>	<b>5.013,85</b>	<b>5.164,26</b>
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II</b>	<b>ÚNICA</b>	<b>3.957,98</b>	<b>4.076,72</b>	<b>4.199,02</b>	<b>4.324,99</b>	<b>4.454,74</b>	<b>4.588,38</b>	<b>4.726,03</b>	<b>4.867,81</b>	<b>5.013,85</b>	<b>5.164,26</b>
<b>SUPERVISOR EDUCACIONAL ORIENTADOR EDUCACIONAL</b>	<b>ÚNICA</b>	<b>3.957,98</b>	<b>4.076,72</b>	<b>4.199,02</b>	<b>4.324,99</b>	<b>4.454,74</b>	<b>4.588,38</b>	<b>4.726,03</b>	<b>4.867,81</b>	<b>5.013,85</b>	<b>5.164,26</b>

**ANEXO II - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO CARGO**

CARGO	Vencimento Básico R\$
Professor sem formação no magistério	<b>1.302,00</b>
Professor com formação no nível médio Normal/Pedagógico	<b>3.316,85</b>
Professor com formação no nível superior	<b>3.957,98</b>

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
*Administração*

Wenceslau Souza Marques- Prefeito  
 Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
*Gabinete do Prefeito*

JORNAL OFICIAL  
 Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz  
 End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
 CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB